

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL: CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"

Edson Guedes Monteiro
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE Nº 006 DE 02 DE MAIO DE 2023.

PROT. COLO
Em 02/05/23

DISPÕE SOBRE ALTERA A LEI Nº 0299 DE 30 DE MARÇO DE 2022, NOTADAMENTE, OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES E SALÁRIO DO DIR. DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PAGOS AOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Barbosa
Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera-se os valores do quadro denominado "Quadro de Funções Gratificadas", contido no anexo I da Lei 0299 de 30 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS.

CARGOS	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Chefe de Cerimonial	01	50% Do Salário Base
Diretor do Departamento de Patrimônio	01	50% Do Salário Base
Coordenador de Serviços Gerais	02	50% Do Salário Base



Art. 2º - Altera-se o valor do Diretor do Dep. de Recursos Humanos, símbolo CC-2, cargo constante no anexo I, da Lei nº 0299 de 30 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO I

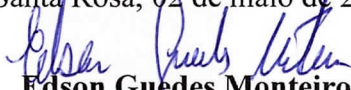
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	QUANT	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CC-1	2.000,00
Tesoureiro	01	CC-1	3.000,00
Secretário de A. Legislativa	01	CC-1	2.000,00
Secretário de Administração Geral	01	CC-1	2.000,00
Diretor do Dep. de Recursos Humanos	01	CC-2	2.000,00
Diretor do Dep. de Arquivos	01	CC-2	2.000,00
Assessor de Comunicação	01	CC- 1	2.000,00
Assessor de Plenário	04	CC-4	2.000,00
Assessor Parlamentar	11	CC-4	1.320,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio do ano em curso, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. EDVALDO MARTINS DE OLIVEIRA".

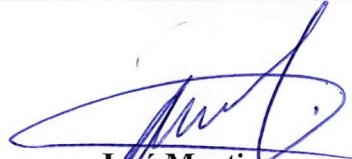
Barra de Santa Rosa, 02 de maio de 2023



Edson Guedes Monteiro
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL:CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"




José Martins
Vice-presidente


José Elmir de Sousa
1º Secretário


Edberto Silva Melo
2º Secretário

PROTÓCOLO
Em, 02/05/2023


Câmara Municipal de
Barra de Santa Rosa